



INFORMAÇÃO

PROCESSO 28711/25

ASSUNTO: Anulação de receita de acordo com o n.º 1 do art.º 41.º da NCI

1. Enquadramento factual e análise técnico-jurídica

1.1. No período de 31/03/2025 a 05/06/2025, foram emitidos documentos de receita que, por motivos vários, terão de ser anulados, conforme constante na tabela abaixo:

Contribuinte	N.º de Doc. Receita	Valor	Motivo de anulação	N.º de Doc. Receita de Substituição	Valor
██████████	3017/25 (SPO)	50,16€	Requerente desistiu do pedido		
514204133	5896/25 (SNC-AP)	76,05€	Isento segundo a alínea j) do artigo 9.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria		
501201807	4368/25 (SPO)	25,35€	Isento segundo o n.º 3 do artigo 9.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria		
██████████	5080/25 (SPO)	101,02€	Submissão incorreta via plataforma		
██████████	4975/25 (SPO)	25,35€	Plataforma não gerou o requerimento e emitiu guia de receita, requerente submeteu novamente dando lugar a uma nova guia de receita	4974/25 (SPO)	25,35€
503259241	5197/25 (SPO)	40,56€	Isento segundo a alínea j) do artigo 9.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria		

2. Propostas

2.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno (NCI), a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação;

2.2. Nos termos da alínea f) do ponto 2.1.1. da Ordem de Serviço n.º 4/2022, relativa ao controlo da receita para o ano de 2022, os serviços municipais emissores de receita deverão garantir a anulação regular, com periodicidade mínima trimestral, de documentos de receita emitidos incorretamente, nos termos do disposto na NCI;



2.3. Submeter o processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, propor a anulação das receitas em reunião de Câmara Municipal (minuta de deliberação nos associados).

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Ana Nunes

Parecer:	Despacho:
-----------------	------------------